

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito
Comunidade Terapêutica VIDA NOVA
Fundada em 11/03/2013 — CNPJ: 18.424.354/0001-29
Endereço da sede: Rua 07 de Setembro, 484 – Centro – CEP 18.300-010
E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com
Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 98837-4213



PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva nº 218 – R\$5.000,00
Vereador: Danilo Vicente Oliveira da Silva

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE CAPÃO BONITO			18.424.354/0001-29
Endereço			
Rodovia Francisco Alves Negrão, s/n, km 243 – Bairro Itanguá			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18308-899	(15)99687-7991
E-mail:	ctvidanova.cb@gmail.com		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
30.691-6	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal			Cargo
Maria Angélica de Moraes			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
12.769.750-0	SSP/SP	031.757.768-92	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Florian Peixoto, nº 671 - Centro			
Cidade	UF	CEP	
Capão Bonito	SP	18300-250	
E-mail:	angelicamoraes13@hotmail.com		
Telefone:	(15) 99712-3748		

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito
Comunidade Terapêutica VIDA NOVA
Fundada em 11/03/2013 — CNPJ: 18.424.354/0001-29
Endereço da sede: Rua 07 de Setembro, 484 – Centro – CEP 18.300-010
E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com
Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 98837-4213



3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico		Profissão	
Juliana Aparecida Sales Silva		Assistente Social	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
40.998.913-7	SSP/SP	358.523.758-45	
Registro Profissional na categoria:		57006 - 9ª Região de Sorocaba /SP	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Walter Jorge Ferrari, nº 565 – Nova Capão Bonito			
Cidade		UF	CEP
Capão Bonito		SP	18304-120
E-mail:	j-salles2009@hotmail.com		
Telefone:	(15) 99795-7086		

4. INTRODUÇÃO

A associação de Amparo aos Dependentes Químicos de Capão Bonito, denominada, “Comunidade Terapêutica Vida Nova”, entidade sem fins lucrativos, atua em nosso município a mais de 10 (dez) anos, desenvolvendo trabalhos de acolhimentos de pessoas do sexo masculino, com idade acima de 18 (dezoito) anos que procuram, voluntariamente, tratamento para dependência do álcool e outras drogas.

As Comunidades Terapêuticas Acolhedoras são instituições privadas, sem fins lucrativos, que realizam o acolhimento extra hospitalar e são caracterizadas pela adesão e permanência voluntária, regime residencial, transitório, práticas de atividades de valor educativo, oferta de projetos terapêuticos baseado na convivência entre os pares, propício à formação de vínculos e ao desenvolvimento da pessoa humana, com caráter intersetorial e interdisciplinar, vocacionada para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando a redução de riscos e a reinserção social. Desse modo, são instituições legalmente constituída nos termos do art. 26-A, da Lei nº 11.343, de 2006, fundamentadas nos valores fundamentais para a vida social e pessoal, conforme dispostos nos incisos VI e VII do art. 5º da Constituição Federal.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: GÁS DE COZINHA	Período de Execução	
	Início: 01/04/2025	Término: 31/03/2025
Público Alvo: Homens a partir dos dezoito (18) a sessenta (60) anos ou mais, desde que tenham autonomia nos cuidados pessoais, com a própria alimentação, apto para participar das atividades, e não apresentem outras demandas clínicas graves que necessite de cuidador.		
Capacidade Instalada: capacidade de até 20 acolhidos		



Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)
Custear a aquisição de gás de cozinha para auxiliar no preparo da alimentação.

6. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o aumento da demanda em nosso município, principalmente, os casos de dependentes químicos em situação de rua, a comunidade terapêutica vida nova, tem por finalidade, atender pessoas em situações de vulnerabilidades financeiras, físicas e emocionais para promover recuperação e reinserção social, familiar e profissional.

Todo serviço realizado com os familiares e acolhidos tem como objetivo estabelecer essa integração e, melhorar a qualidade de vida dos mesmos, fortalecendo seus vínculos novamente.

Por não contarmos com nenhuma ajuda financeira por parte de nossos assistidos temos por extrema necessidade conseguir tais recursos pra continuarmos nossos trabalhos de promoção da vida humana.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral

Promover recuperação e reintegração social de dependentes químicos, minimizar o impacto das drogas, promovendo a prevenção ao uso abusivo de substância psicoativas e, auxiliar as famílias na busca de mais informações sobre as drogas e suas consequências para que possam alcançar uma vida plena e digna no âmbito social, familiar, profissional e espiritual. Sendo assim, elaboramos esse projeto, específico para custeio mensal **de gás de cozinha**, para nos ajudar nesse período.

7.2. Objetivo específico

Os objetivos da casa são:

- Devolver a dignidade aos acolhidos e seus familiares.
- Promover hábitos saudáveis.
- Promover reinserção social e profissional.
- Promover desintoxicação física e mental.
- Promover conhecimentos sobre a dependência química.
- Contribuir com a promoção da vida.

Considerando esses objetivos dorsais desta entidade constatamos que a aquisição de gás auxiliará na garantia de quatro (4) refeições diárias que facilitarão que os objetivos acima citados sejam concluídos com melhor qualidade, constituindo assim uma chance maior no êxito na conclusão do tratamento dos acolhidos.

8. METODOLOGIA



Com o custeio dos produtos será possível melhorar a qualidade do serviço oferecido aos acolhidos de nossa entidade, sendo:

- **Gás de cozinha:** adquirido em empresa licenciada e com custo benefício de excelência, visto garantir maior durabilidade do produto na hora do preparo. Será manuseado pelo cozinheiro.

9. MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado mensalmente pela equipe de trabalho e também pela diretoria – podendo ser ouvido sugestões, reclamações e ideias dos acolhidos – com o propósito de verificar se os objetivos estão alinhados e sendo alcançados. Reuniões de equipe, com equipe e diretoria e da diretoria permitirão detectar os pontos de excelência e pontos para serem corrigidos e/ou melhorados no trabalho desenvolvido utilizando os produtos e materiais adquiridos com este custeio.

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho	Atendimento e orientação.
Grau de interesse e grau de satisfação do acolhido	Observação da equipe de trabalho, relatórios, depoimentos dos acolhidos e de seus familiares.
Controle financeiro	Prestação de contas mensais realizadas que antes de serem encaminhadas ao Terceiro Setor passam pela diretoria.

9.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- Análise do Impacto Social.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Descrição	Público alvo	Consumo
Gás de cozinha	Utilizado na preparação das refeições dos acolhidos: Café da manhã e da tarde, almoço – jantar e ceia.	Acolhidos da Comunidade Terapêutica Vida Nova.	Diário

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito
Comunidade Terapêutica VIDA NOVA
Fundada em 11/03/2013 — CNPJ: 18.424.354/0001-29
Endereço da sede: Rua 07 de Setembro, 484 – Centro – CEP 18.300-010
E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com
Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 98837-4213



11. PLANO DE APLICAÇÃO

Os valores apresentados a seguir são baseados em uma média de consumo estudada a partir do controle de gastos observados nos últimos anos.

Plano de Aplicação de Repasses Municipais					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01	Gás P13	10	R\$1.000,00	R\$100,00	R\$ 1.100,00
02	Gás P45	10	R\$4.000,00	R\$425,00	R\$ 4.425,00
TOTAL					R\$ 5.525,00

12. CAPACIDADE INSTALADA

12.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META: 20 acolhidos; a partir dos (18) dezoito a 60 anos ou mais, desde que tenham autonomia nos cuidados pessoais, com a própria alimentação, apto para participar das atividades, e não apresentem outras demandas clínicas graves que necessite de cuidador.

12.2. ESTRUTURA:

Escritório: 01 computador; 01 impressora, 1 notebook, 6 cadeiras, 1 ventilador e 2 mesas de escritório, 1 sofá 3 lugares

Consultório: 1 mesa, 2 cadeiras, 1 arquivo de aço com gavetas

Arquivo: 1 armário de madeira com portas, 1 arquivo de aço com gavetas, 1 rack de madeira

Banheiro Masculino: 11 vasos, 6 pias

Dormitório Masculino: 20 camas, 20 guarda roupas

Sala vídeo: 1 rack, 1 televisão, 20 cadeira, 2 ventiladores

Espaço Oração: 30 cadeiras, 1 altar

Cozinha: 1 geladeira industrial, 2 mesas inox, 1 fogão de 6 boca, 2 fornos a gás, 2 pias inox, 3 balcões modulados, 2 freezers

Refeitório: 4 mesas, 8 bancos com 6 lugares, 4 ventiladores de parede, 1 buffet térmico de inox

Biblioteca: 2 mesas de leitura e 2 bancos com 4 lugares

Oficina: ferramentas diversas, material elétrico, material hidráulico

Dispensa: bancada para acondicionamento de alimentos

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito
Comunidade Terapêutica VIDA NOVA
Fundada em 11/03/2013 — CNPJ: 18.424.354/0001-29
Endereço da sede: Rua 07 de Setembro, 484 – Centro – CEP 18.300-010
E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com
Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 98837-4213



12.3. RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
1	ASSISTENTE SOCIAL/RT	Prestador de Serviços	30H
1	PSICÓLOGA	Prestador de Serviços	10H
3	MONITOR DE DEPENDENTE QUÍMICO	CLT	44H
1	MONITOR DE DEPENDENTE QUÍMICO	Prestador de Serviços	44H
1	COZINHEIRO	Prestador de Serviços	44H
1	DIGITADOR	Prestador de Serviços	44H

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 5.525,00)

Concedente: R\$5.000,00						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$416,66	R\$416,66	R\$416,66	R\$416,66	R\$416,66	R\$416,66
Estadual						
Federal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$416,66	R\$416,66	R\$416,66	R\$416,66	R\$416,66	R\$416,66
Estadual						
Federal						

Proponente: R\$525,00						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$ 43,75	R\$ 43,75	R\$ 43,75	R\$ 43,75	R\$ 43,75	R\$ 43,75	R\$ 43,75
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 43,75	R\$ 43,75	R\$ 43,75	R\$ 43,75	R\$ 43,75	R\$ 43,75	R\$ 43,75

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito
Comunidade Terapêutica VIDA NOVA
Fundada em 11/03/2013 — CNPJ: 18.424.354/0001-29
Endereço da sede: Rua 07 de Setembro, 484 – Centro – CEP 18.300-010
E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com
Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 98837-4213



14. DECLARAÇÃO

14.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data: Capão Bonito, 03 de fevereiro de 2025

Proponente:

(Carimbo e
Assinatura)

Maria Angélica de Moraes
Presidente

15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:

Concedente:
(Carimbo e
Assinatura)